



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO DE MOTOBOMBA PARA DESASSOREAMENTO DA BARRAGEM INTEGRAÇÃO PARA FUTURA OBRA DE DRENAGEM EXECUTADA PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais para utilização em motobomba, destinados ao desassoreamento da barragem integração, visando à preparação para futura execução de obra de drenagem pela secretaria de obras do município de Garibaldi.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se faz necessária para a obtenção de materiais destinados à utilização de motobomba no desassoreamento da barragem integração, no município de Garibaldi, visando à preparação do local para a futura execução de obra de drenagem pela secretaria de obras do município. Os materiais são necessários para garantir o adequado funcionamento e a utilização da motobomba nas atividades de desassoreamento, contribuindo para a remoção de sedimentos e para a preparação da área onde será realizada a futura intervenção de drenagem. Dessa forma, a aquisição visa atender às necessidades operacionais da secretaria de obras, proporcionando condições adequadas para a execução dos serviços, a manutenção da infraestrutura pública e o planejamento das futuras obras de drenagem no município de Garibaldi.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo adquirir materiais necessários para a utilização de motobomba nas atividades de desassoreamento da barragem integração, no município de Garibaldi, visando à preparação do local para a futura execução de obra de drenagem pela secretaria de obras do município. Busca-se garantir as condições adequadas para o funcionamento da motobomba e para a realização dos serviços necessários, contribuindo para a remoção de sedimentos, a preparação da área e a execução das etapas preliminares da futura obra. Além disso, a aquisição visa proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, otimizar os recursos disponíveis e atender às necessidades operacionais da secretaria de obras, contribuindo para a conservação da infraestrutura pública e para o desenvolvimento das ações de drenagem no município de Garibaldi.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A aquisição contempla válvulas cebola sextavadas de 4" – gabitec, tela galvanizada 12 x 0,60 metro, mangote mangueplast de sucção azul leve de 4", niple simples de 4" fal e abraçadeiras para mangote 92 x 100 mm. As quantidades foram pegas conforme o que precisava, de acordo com a tabela abaixo. Os



materiais serão utilizados na montagem e no funcionamento da motobomba para a realização dos serviços de desassoreamento da barragem integração, no município de Garibaldi, visando à preparação .do local para a futura execução de obra de drenagem pela secretaria de obras do município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VPCS 4 – VALVULA CEBOLA SEXTAVADA 4"- GABITEC (03.003.0041)	UN	1	R\$ 251,10	R\$ 251,10
02	TELA GALV 12X0.60 METRO	M	0,50	R\$ 58,60	R\$29,30
03	MANGOTE MANGUEPLAST SUCÇÃO AZUL LEVE 4" METRO	M	2,50	R\$114,00	R\$ 285,00
04	NIPEL SIMPLES 4 FAL	UN	1	R\$100,00	R\$ 100,00
05	ABRAÇADEIRA P/ MANGO 92X100	UN	2	R\$ 14,90	R\$29,80

5. PRAZOS

A mercadoria será retirada no estabelecimento do fornecedor mediante a entrega de empenho.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O setor responsável pelo acompanhamento do contrato é a Secretaria Municipal de Obras, e a servidora responsável pelo acompanhamento/fiscalização é Emília Bortolini Moschetta, matrícula nº 6890.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o Decreto nº 4.900/2024, as contratações no âmbito municipal ficam dispensados da pesquisa de preço em razão do pequeno valor que não ultrapasse R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o presente objeto razão da previsão orçamentária.

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0069.2011- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (513)

3.3.90.30 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (51317)

NOME: PAULINE CRESCENCIO RODRIGUES

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Redigido por Pauline Crescencio Rodrigues

Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro. Garibaldi/RS
(54) 3462-8200 | www.garibaldi.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Obras



Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 20 de outubro de 2026.

Pauline Crescencio Rodrigues
Assessor Administrativo